



**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A Z1 Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.810.871/0001 55, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Z1 Instituição de Pagamento Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

---

**João Pedro Barros Thompson Motta**

Diretor

---

**IGNIS CONTÁBIL LTDA.**

MARIO IVAN DOS SANTOS

Contador CRC 1SP 176.011/O-3



## **Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Z1 Instituição de Pagamento Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 7.538 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da Z1 Instituição de Pagamento Ltda., mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Os sócios estão empenhados em trazer à Z1 Instituição de Pagamento Ltda., ao reequilíbrio financeiro em observância aos regulamentos e normas do Banco Central do Brasil.

**A DIRETORIA**



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

**Z1 Instituição de Pagamento Ltda.**

São Paulo, SP.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Z1 Instituição de Pagamento Ltda.** (“**Z1**”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Z1 Instituição de Pagamento Ltda.** (“**Z1**”), em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**Z1**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a

evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

A Instituição encontra-se com patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e desenquadrada em reação aos limites regulamentares estabelecidos na Resolução BCB n.º 198, de 11 de março de 2022, bem como, no Capítulo VII da Resolução BCB n.º 407, de 2 de agosto de 2024, configurando situação de grave anormalidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Ênfases:**

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos:

Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução n.º 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

### **Transações com partes relacionadas**

Conforme mencionado na nota explicativa n.º 17, no semestre findo em 30 de junho de 2025, a Instituição realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com partes relacionadas.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A Administração da “Z1” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração do “Z1” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do “Z1” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do “Z1” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do “Z1”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais manter-se em continuidade operacional.

- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

**FINAUD Auditores Independentes SS**

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2SP 032.357/O-0

CVM n.º 12.238

ALMIR  
MATIAS

Assinado de forma  
digital por ALMIR  
MATIAS  
GRUJE:154042098

GRUJE:154<sup>10</sup>

04209810

Dados: 2025.10.06  
08:13:17 -03'00'

**Almir Matias Gruje**

Contador

CRC 1SP 212.435/O-4

**Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 35.810.871/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

ATIVO	30/06/25		PASSIVO	30/06/25	
	NE			NE	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>15.679</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>17.307</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>13.218</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>554</b>	<b>Mensurados ao custo amortizado</b>		
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>			Relações interfinanceiras		1
Títulos e valores mobiliários	5	554	Obrigações por empréstimos e repasses	8	13.217
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>6</b>	<b>3.358</b>	<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>4.089</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>11.766</b>	Fiscais e previdenciárias		18
Outros créditos - diversos	7	11.744	Diversas	9	4.071
Despesas antecipadas		22			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>263</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>233</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>263</b>	<b>PROVISÕES</b>		<b>233</b>
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		835 (572)	Diversas - Passivos contingentes	10	233
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>		<b>(1.598)</b>
			Capital:		136.913
			De Domiciliados no país	11.a	136.913
			(Prejuízos acumulados)	11.b	(138.511)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>15.942</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>		<b>15.942</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 35.810.871/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por cota

	<b>NE</b>	<b>1º-SEM-25</b>
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(71)</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	<b>12</b>	(71)
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(1.237)</b>
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(1.237)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(1.308)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(7.046)</b>
Receitas de prestação de serviços		798
Despesas de pessoal	<b>13</b>	(2.897)
Outras despesas administrativas	<b>14</b>	(5.317)
Despesas tributárias		(228)
Outras receitas operacionais	<b>15</b>	4.288
Outras despesas operacionais	<b>16</b>	(3.690)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(8.354)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>3.8</b>	<b>816</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(7.538)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>-</b>
<b>(PREJUÍZO) DO SEMESTRE</b>		<b>(7.538)</b>
Nº de cotas.....:		136.913.423
Lucro/(Prejuízo) cota.....R\$		(0,06)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 35.810.871/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais*

	<b>1º-SEM-25</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>(7.538)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(7.538)</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 35.810.871/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais*

	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>CAPITAL (A INTEGRALIZAR)</b>	<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25</b>	<b>133.066</b>	<b>3.847</b>	<b>(345)</b>	<b>(130.973)</b>	<b>5.596</b>
Aumento de capital	3.847	(3.847)	-	-	-
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos (Prejuízo) do semestre	-	-	345	-	345
	-	-	-	(7.538)	(7.538)
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>	<b>136.913</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(138.511)</b>	<b>(1.598)</b>
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	3.847	(3.847)	345	(7.538)	(7.194)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 35.810.871/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

**1º-SEM-25**

<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
(Prejuízo) do semestre	(7.538)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	112
	<u>(7.426)</u>
<b>Varição de Ativos e Passivos</b>	
	<u>6.568</u>
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	5.023
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	19.772
(Aumento) redução em créditos tributários	154
(Aumento) redução em outros ativos	11.961
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	(28.488)
Aumento (redução) em outros passivos	(1.822)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(32)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<u><b>(858)</b></u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	
<b>Alienações de:</b>	
Imobilizado de uso	601
<b>Inversões em:</b>	
Imobilizado de uso	(372)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<u><b>229</b></u>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(629)</b></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	630
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	1
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(629)</b></u>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## **Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **1. Contexto operacional**

A Z1 Instituição de Pagamento Ltda. (“Instituição”) com data de abertura em 17 dezembro de 2019, inscrita no CNPJ (MF) 35.810.871/0001-55 domiciliada no Brasil com sede na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, Sala 416, Jardim paulistano, São Paulo, SP. Tem como objeto social a prestação de serviço de: (i) Desenvolvimento, licenciamento e/ou cessão de direitos de uso de programas de computador customizáveis ou não-customizáveis; (ii) Treinamento de desenvolvimento profissional e pessoal; (iii) Instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviço e pagamento ao público; (iv) Prestação de atividade, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, incluindo, mas não se limitando, à prestação dos seguintes serviços de pagamento, alternativa ou cumulativamente: (a) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, conforme aplicável, de recursos mantidos em contas de pagamentos; (b) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços em geral; (c) gerenciamento de contas de pagamento pré-pagas e pós-pagas detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (d) gestão do uso de moeda eletrônica; (e) emissão de instrumentos de pagamento pré-pago e pós-pago; (f) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e de uso de moeda eletrônica; (g) execução de remessa e transferências de fundos; (h) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (i) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Instituição ou de terceiros; (v) Prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamentos e serviços financeiros em geral; (vi) Intermediação de negócios relacionados às atividades supra indicadas; (viii) atuação como correspondente no país de instituições financeiras, nos termos da Resolução nº 4.935/21 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 04 de julho de 2023, a Instituição obteve autorização do Banco Central do Brasil - BACEN/BCB, para funcionar como instituição de pagamentos na modalidade emissor de moeda eletrônica. Em decorrência da autorização, a Instituição passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BACEN.

#### **2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações no 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento.

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução BCB n.º 02 de 12 de agosto de 2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

#### **a) Comparabilidade**

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 desta Resolução.

#### **b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

#### **c) Autorização para emissão das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Instituição e foram aprovadas em 25 de julho de 2025.

#### **d) Adoção de novas normas**

##### **Resolução CMN nº 5.185/2024**

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. A Instituição está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

##### **Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

**Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

**Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

#### **Hedge Accounting**

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

#### **Renegociação e Reestruturação**

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

#### **Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

#### **Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

#### **Avaliação do modelo de negócios**

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

#### **Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

#### **Custo amortizado**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

#### **Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)**

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

#### **Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

#### **Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

#### **Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

#### **Provisão para perdas esperadas**

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

#### **Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

## **Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

#### **Perímetro de Aplicação**

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **3.1 Apuração de resultado**

O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

#### **3.2 Estimativas contábeis**

Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Instituição revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

#### **3.3 Títulos e Valores Mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 30 de junho de 2025, a Instituição não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e item (iii), e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13 e sua atualização.

#### 3.4 Não circulante

- i. **Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para “Sistema de processamento de dados e de transportes” e de 10% ao ano para as demais contas.

#### 3.5 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### 3.6 Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB nº 120, de 27/7/2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Instituição testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### 3.7 Passivos circulantes

- i. **Demais passivos circulantes:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços;
- ii. **Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### 3.8 Resultado recorrente e não recorrente

As políticas internas da Instituição consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a Instituição de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de Instituição financeira.

A Instituição no dia 10 de fevereiro de 2025, foi celebrado o Contrato de Redirecionamento de Carteira de Contas de Pagamento de clientes da Z1 Instituição de Pagamento Ltda., para a empresa NG Cash Instituição de Pagamento Ltda., cuja liquidação financeira ocorreu no mês de fevereiro de 2025, no montante de R\$ 1.000. Adicionalmente, houve venda de bens do ativo imobilizado com perda líquida no montante de R\$ 184, perfazendo o saldo no semestre de R\$ 816.

#### 3.9 Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022
- e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

#### 3.10 Partes relacionadas

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, e na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

#### 3.11 Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB n.º 09, de 12 de agosto de 2020 e atualizações, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificarmos como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

A Instituição possui em 30/06/2025, passivo contingente.

#### 4. Disponibilidades

	30/06/2025
Depósitos bancários	1
	<u>1</u>

#### 5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025, os títulos e valores mobiliários estão classificados como Custo Amortizado e compostos da seguinte forma:

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Vencimento	30/06/2025
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<b>554</b>
Aplicação Itaú	sem vencimento	29
CDI Itaú		504
Cotas de fundo de investimento		21
		<b>554</b>

#### 6. Créditos tributários

	30/06/2025
Pis	298
Cofins	1.236
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.776
Imposto de Renda s/aplicação financeira	31
Outros	17
<b>Total</b>	<b>3.358</b>

#### 7. Outros créditos diversos

	30/06/2025
Devedores por depósitos em garantia (a)	11.378
Valores a receber de sociedades ligadas (vide nota explicação n.º 17)	352
Devedores diversos - país	14
<b>Total</b>	<b>11.744</b>

(a) Valores em garantia para operações junto a empresa Mastercard Internacional Inc, no montante de R\$ 10.517.

#### 8. Obrigações por empréstimos e repasses

Em 30 de junho de 2025, as obrigações por empréstimos e repasses estão representadas por saldos de empréstimos em moeda estrangeira, com partes relacionadas – vide nota explicativa n.º 17. As variações cambiais são registradas nas rubricas “Outras receitas/despesas operacionais”, conforme demonstrado na nota explicativa n.º 15 e n.º 16.

	30/06/2025
01 internacional LLC - Principal	10.517
01 internacional LLC - Juros	2.700
<b>Total</b>	<b>13.217</b>

#### 9. Outros passivos - Diversas

	30/06/2025
Despesas com pessoal	3
Outras despesas administrativas	442
Outros pagamentos	77
Mastercard Brasil	2.800
Diversos	749
<b>Total</b>	<b>4.071</b>

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

#### 10. Contingências

A Instituição está sujeita a contingências trabalhistas e cíveis. Por ocasião do balanço, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores jurídicos e demais dados disponíveis na data de encerramento do exercício. Os processos avaliados por nossos consultores jurídicos são de natureza cível e trabalhista com probabilidade perda remota, possível e provável, apresentado no quadro abaixo.

Abaixo os processos e os valores com prognósticos para perda provável e possível.

	<u>Possível</u>	<u>Provável</u>
	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2025</u>
Trabalhista	8	-
Cíveis	4.690	233
<b>Total</b>	<b>4.698</b>	<b>233</b>

#### 11. Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

##### 11.a – Capital social

O capital social em 30 de junho de 2025 é de R\$ 136.913, representado por 136.913.423 cotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Conforme Ofício 6.154/2025–BCB/Deorf/GTSP, de 07 de março de 2025, foi deferido pelo Banco Central do Brasil, o aumento de capital no montante de R\$ 3.847.

##### 11.b – Prejuízos acumulados

No semestre encerrado em 30 de junho de 2025 a Instituição acumula R\$ 138.511 de prejuízos acumulados, decorrentes de perdas em suas operações habituais.

A Administração vem adotando medidas no sentido de trazer a Instituição à situação de equilíbrio e de geração de lucros, adicionalmente, os sócios estão comprometidos em prover recursos para manutenção das atividades, enquanto a Instituição não retornar à lucratividade.

#### 12. Receita de intermediação financeira

	<b>1ºSem/25</b>
Rendas de títulos de renda fixa	316
Renda de aplicação financeira em fundos	89
Prejuízo com títulos de rendas fixa	(476)
	<u>(71)</u>

#### 13. Despesas de pessoal

	<b>1ºSem/25</b>
Benefícios	(374)
Encargos sociais	(486)

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Proventos	(2.015)
Outras despesas com pessoal	(22)
	<u>(2.897)</u>

#### 14. Outras despesas administrativas

	1ºSem/25
Aluguéis	(18)
Comunicações	(2)
Processamento de Dados	(2.796)
Propaganda e Publicidade	(20)
Seguros	(51)
Serviços do Sistema Financeiro	(74)
Serviços de Terceiros	(38)
Serviços de Vigilância e Segurança	(20)
Serviços Técnicos Especializados	(1.945)
Transporte	(83)
Viagens no país	(3)
Outras Despesas Administrativas	(155)
Depreciação	(112)
	<u>(5.317)</u>

#### 15. Outras receitas operacionais

	1ºSem/25
Recuperação de encargos e despesas	350
Recuperação de provisão para risco de crédito	1.131
Outras rendas operacionais	2.807
	<u>4.288</u>

#### 16. Outras despesas operacionais

	1ºSem/25
Indenização - processo cível	(27)
Variação cambial (empréstimo)	(140)
Variação cambial dólar - invoices	(2.238)
Não Dedutível – Operações cartão pós	(1.285)
	<u>(3.690)</u>

#### 17. Partes relacionadas

Os saldos das operações passivas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

Ativo	1ºSem/25
01 Internacional Llc	289
Z1 Participações Ltda.	52
Z1 Limited	11
	<u>352</u>

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **Passivo**

01 Internacional LLC - vide nota 8	13.217
	<u>13.217</u>

As transações com partes relacionadas foram contratadas a preços compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando-se em consideração a redução do risco.

#### **Remuneração do pessoal-chave da Administração**

Em 30 de junho de 2025, não foi pago remuneração ao pessoal-chave da Administração.

#### **18. Prevenção à Lavagem de dinheiro**

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

#### **19. Gerenciamento de riscos**

##### **Gestão de risco operacional**

Conforme Resolução nº 4.557/2017 e demais atualizações, informamos que a Instituição dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades. O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos.

##### **Gerenciamento da estrutura de capital**

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 2017 e demais atualizações, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

##### **Gestão de risco de mercado**

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da Instituição. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução nº 4.557/2017 e demais atualizações.

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **Gestão de Risco de liquidez**

O risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

#### **Gestão de Riscos Operacionais**

A Z1 possui riscos decorrentes de sua operação, tais como: riscos oriundos de falhas, interrupções ou violações em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, divulgações não autorizadas de dados, falhas na autorização das transações de pagamento, falhas de processamento, fraudes internas e externas, decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, entre outros. Para referidos riscos, a Z1 adota metodologia de identificação, avaliação, monitoramento, gestão e reporte dos riscos e planos de ação para mitigação dos riscos, conforme diretrizes definidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, bem como na regulamentação aplicável.

#### **Risco social, ambiental e climático**

A Resolução nº 4.945/21 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado, implementou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, disponível no sítio eletrônico da Instituição, bem como declara, semestralmente, os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas através do relatório GRSAC, conforme Resolução nº 139/21 do BACEN.

#### **20. Ouvidoria**

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio através e-mail: [ouvidoria@z1.app](mailto:ouvidoria@z1.app).

#### **21. Prestação de outros serviços e política de independência do Auditor**

Informamos que a Instituição contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

#### **22. Análise de sensibilidade**

Em atendimento à Resolução BCB no 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

## Z1 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>Saldo contábil</b>		
	<b>30/06/25</b>	<b>Moderado</b>	<b>Agressivo</b>
Títulos e valores mobiliários	554	443	665
Relações interfinanceiras	1	1	1
Obrigações por empréstimos e repasses	13.217	10.574	15.860

### 23. Eventos subsequentes

Em 18 de agosto de 2025, a Z1 Instituição de Pagamento Ltda., celebrou o Acordo de Perdão de Dívida com a 01 Internacional LLC (sua controladora indireta) por meio do qual a 01 Internacional LLC concedeu à Z1 Instituição de Pagamento Ltda., o perdão integral e irrevogável do valor de R\$ 8.500 do saldo atual da dívida contraída por esta última, nos termos do Contrato de Mútuo celebrado em 3 de abril de 2024 entre 01 Internacional LLC (na qualidade de credora) e a Z1 Instituição de Pagamento Ltda., (na qualidade de devedora), por meio do qual concedeu-se um empréstimo intercompany no valor principal de USD \$ 2.927, nos termos do Acordo de Perdão de Dívida, o saldo remanescente da dívida após o perdão, no valor de R\$ 10.172, deverá ser pago pela Z1 Instituição de Pagamento Ltda., de acordo com as condições previstas no Contrato Original.

Não houve outros eventos subsequentes relevantes até o fechamento destas demonstrações financeiras.

\* \* \*